

PORTARIA Nº 404/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Zeloir Aparecida Scabeni Mendes,

CONSIDERANDO que o servidor possui duas Licenças vencidas e uma terceira que vencerá em março de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora é Diretora da Escola Municipal Tasso Azevedo da silveira, devendo portanto, acompanhar o fechamento do ano letivo,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Zeloir Aparecida Scabeni Mendes, matrícula funcional nº 480-4, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2001 a 10 de março de 2006, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura